



# Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Av. Santos Dumont, nº 800 – Vila Santo Antônio – Guarujá/SP

11432-440 - e-mail: [guaruja.expediente@guaruja.sp.gov.br](mailto:guaruja.expediente@guaruja.sp.gov.br)

Fone: (13) 3308-7000 (PABX)

Aditamento n.º 033/2021 ao Termo de Fomento n.º 086/2020.

Proc. Adm. n.º 1154/942/2020.

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 086/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ E A "ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVDS".**

O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, com sede na Av. Santos Dumont, n.º 800 - Santo Antônio - Guarujá/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 44.959.021/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **VÁLTER SUMAN**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 11.083.344-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º 395.999.576-87, e por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **SANDRO LUIZ FERREIRA DE ABREU**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 24.324.956-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 192.888.568-38, doravante denominados **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVDS**, com sede na Av. Adhemar de Barros, n.º 1347 - Sala 43-B - Vila Santa Rosa - Guarujá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.097.565/0001-62, neste ato representada por sua Diretora Presidente, a Sr.ª **SIDNEIA APARECIDA DONÁ GONÇALVES**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.989.063, inscrita no CPF/MF sob o n.º 224.348.358-05, doravante denominado **OSC**, por esta e melhor forma de direito, resolvem ADITAR o Termo de Fomento n.º 086/2020, firmado em 28/12/2020, prorrogado pelo Termo de Aditamento n.º 017/2021, firmado em 21/06/2021, iniciado pelo Processo Administrativo n.º 1154/942/2020, nos termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O MUNICÍPIO e a OSC celebraram o **TERMO DE FOMENTO N.º 086/2020**, objetivando a conjunção de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento do Projeto "DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO - SUPERVISÃO CLÍNICA INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE MENTAL", em conformidade com o PLANO DE TRABALHO aprovado no competente Processo Administrativo.

**Parágrafo único:** Quantitativo das atividades realizadas: 240 práticas interativas/ano; 240 oficinas lúdicas/ano; 48 horas/ano de capacitações às equipes do CAPS e atenção básica; 126 reuniões/ano, com 252 horas/ano de supervisão para as equipes dos Caps, residência terapêutica e consultório de rua; 03 eventos para profissionais e população, com tema e data a serem definidos pela coordenação da Saúde Mental.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VALOR:

Fica aditado o PRAZO do Termo de Fomento, com início em 31/08/2021, passando a ter seu término em 31/08/2022, com sua execução em 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 499.039,60 (quatrocentos e noventa e nove mil, trinta e nove reais e sessenta centavos), a serem pagos de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para execução deste Termo de Aditamento correrão na dotação orçamentária 16.01.00.10.302.1009.2.159.3.3.90.39.00 (2407), indicada no respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO COMPETENTE:

Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo, é obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa, por força do Art. 42, inciso XVII, da Lei Federal n.º 13.019/2014, ficando desde já eleito o Foro da Comarca de Guarujá para solução de qualquer pendência decorrente da presente Parceria, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS

CLÁUSULAS:

Ficam integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento n.º 086/2020.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 27  
de agosto de 2021.

VÁLTER SUMAN  
Prefeito

SANDRO LUIZ FERREIRA DE ABREU  
Secretário Municipal de Saúde

*Sidneia Ap Dona Gonçalves*  
SIDNEIA APARECIDA DONÁ GONÇALVES  
Diretora Presidente  
Associação de Valorização  
do Desenvolvimento Social - AVDS

TESTEMUNHAS:

*Thamires A. S. J. Dias*  
Thamires A. S. J. Dias  
Assistente Administrativo  
Pront. 21822

"SESAU" /eso



# Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Av. Santos Dumont, nº 800 – Vila Santo Antônio – Guarujá/SP

11432-440 - e-mail: [guaruja.expediente@guaruja.sp.gov.br](mailto:guaruja.expediente@guaruja.sp.gov.br)

Fone: (13) 3308-7000 (PABX)

## ANEXO ÚNICO

### Termo de Ciência e de Notificação

#### Aditamento de Termo de Fomento

**ÓRGÃO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVDS

**ADITAMENTO DE TERMO DE FOMENTO N.º 033/2021**

**OBJETO:** Conjunção de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento do Projeto "DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO - SUPERVISÃO CLÍNICA INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE MENTAL".

**VALOR REPASSADO:** R\$ 499.039,60 (quatrocentos e noventa e nove mil, trinta e nove reais e sessenta centavos)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos, estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011, do TCE-SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o Artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo Órgão Concessor e Entidade Beneficiária, estão cadastradas no Módulo Eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previsto no art. 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guarujá, 27 de agosto de 2021.



# Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Av. Santos Dumont, nº 800 – Vila Santo Antônio – Guarujá/SP

11432-440 - e-mail: [guaruja.expediente@guaruja.sp.gov.br](mailto:guaruja.expediente@guaruja.sp.gov.br)

Fone: (13) 3308-7000 (PABX)

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: VÁLTER SUMAN  
Cargo: Prefeito  
CPF: 395.999.576-87

## AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: SIDNEIA APARECIDA DONÁ GONÇALVES  
Cargo: Diretora-Presidente  
CPF: 224.348.358-05

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: VÁLTER SUMAN  
Cargo: Prefeito  
CPF: 395.999.576-87

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: SANDRO LUIZ FERREIRA DE ABREU  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 192.888.568-38

Assinatura: \_\_\_\_\_

### PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: SIDNEIA APARECIDA DONÁ GONÇALVES  
Cargo: Diretora-Presidente  
CPF: 224.348.358-05

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Sidneia Ap Dona Gonçalves*

*Valter Suman*  
Prefeito de Guarujá